



PROJETO DE LEI, Nº 306 DE 24 DE Setembro DE 2013.

APROVADO PRELIMINARMENTE
A PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
A COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 24 de Setembro de 2013
1º Secretário

Institui e Concede título de Cidadania que
especifica.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Nertan Silva de
Gois, o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2013.

Valcenor Braz
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Nertan Silva de Gois

Empresário que atua principalmente na construção civil no entorno do Distrito Federal desde 1996, onde vem contribuindo com o forte crescimento dessa região, na área habitacional.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2013.


Valcenôr Braz de Queiroz
Deputado Estadual



Deputado Valcenor,

Conforme conversamos, para receber o título de cidadão Goianiense, segue os dados do Nertan proprietário da GOIS CONSTRUTORA em Valparaíso de Goiás-GO.

Nertan Silva de Gois

Natural: Cariús-Ceará

Data nascimento: 24/11/1972

Nome do pai: Manoel de Gois Filho

Nome da mãe: Clara Maria de Gois

Pai de:

Julia Antunes Gois

Giovana Antunes Gois

Samuel Antunes Gois

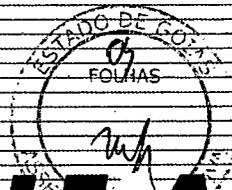
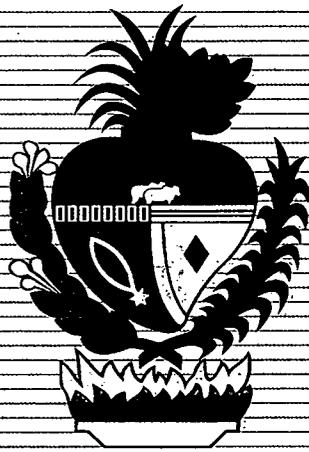
Empresário que atua principalmente na construção civil no entorno do Distrito Federal desde 1996, onde vem contribuindo com o forte crescimento dessa região, na área habitacional.

Atenciosamente,

Dário F. Roriz Júnior

Valcenor

*Título de
Cidadão
Goiano*



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2013004182

Data Autuação: 08/11/2013

Projeto : 306 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. VALCENÓR BRAZ E OUTROS;
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto:
INSTITUI E CONCEDE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NERTAN SILVA DE GOIS, O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GOIANO:



2013004182

Seção de Protocolo e Arquivo

PROJETO DE LEI, Nº 306 DE 24 DE Setembro DE 2013.

APROVADO PRELIMINARMENTE
A PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
A COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 27 / 09 / 2013
1º Secretário

Institui e Concede título de Cidadania que
especifica.”

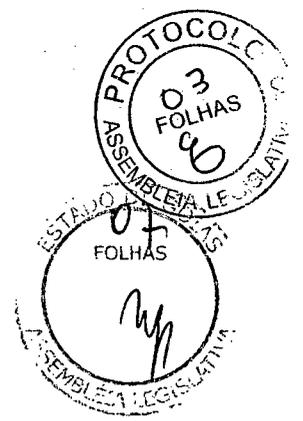
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Nertan Silva de
Gois, o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2013

Valcenor Braz
Deputado Estadual

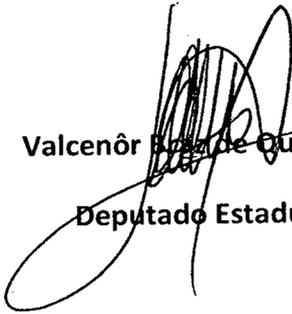


JUSTIFICATIVA

Nertan Silva de Gois

Empresário que atua principalmente na construção civil no entorno do Distrito Federal desde 1996, onde vem contribuindo com o forte crescimento dessa região, na área habitacional.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2013.


Valcenôr Souza de Queiroz
Deputado Estadual